

CARTILHA

ENADE 2025

ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES



1 O QUE É O ENADE?

É componente curricular obrigatório de todos os cursos de graduação. É uma exigência do MEC/INEP – Ministério da Educação. (segundo a Portaria MEC nº 840 de 24 de agosto de 2018, art. 39, parágrafo 1º).

O Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) avalia o rendimento dos concluintes de cursos de graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências.

2 QUEM DEVE PARTICIPAR?

Concluintes de cursos de:

BACHARELADO: com 80% ou mais do curso concluído até 31/08/2025 ou com previsão de conclusão até julho de 2026.

TECNÓLOGO: com 75% ou mais do curso concluído até 31/08/2025 ou com previsão de conclusão até dezembro de 2025.



3 CRONOGRAMA ESSENCIAL



ETAPA	PERÍODO
Cadastro do estudante	14/07 a 22/11/2025
Preenchimento do questionário	14/07 a 22/11/2025
Divulgação do local de prova	A partir de 03/11/2025
Aplicação da prova	23/11/2025 (domingo)
Horário da prova	13h30 às 17h30 (horário Brasília)
Abertura dos portões	12h00
Fechamento dos portões	13h00

4 O QUE PRECISO FAZER?

- Cadastrar-se no portal Gov.br e acessar o Sistema Enade (<https://enade.inep.gov.br>)
- Preencher o Questionário do Estudante
- Comparecer à prova no dia 23/11 com documento oficial com foto

5 SOBRE A PROVA

Duração: 4h

Formato: 15 questões de Formação Geral (múltipla escolha) e 31 questões de Componente Específico (30 objetivas + 1 discursiva)

6 OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE

- Ter ativo o Gov.br
- Fazer o cadastro no prazo
- Preencher o Questionário do Estudante
- Comparecer à prova
- Apresentar documento válido com foto
- Respeitar as regras do edital durante a aplicação do ENADE (Edital INEP nº 57 de 29 de maio de 2025 e Edital INEP nº 60 de 05 de junho de 2025 – Portaria MEC nº 359 de 29 de maio de 2025)

7 IMPORTANTE

- O ENADE é obrigatório
- A participação é requisito para a colação de grau
- A situação regular ficará registrada no seu histórico escolar



FAQ ENADE 2025

PERGUNTAS FREQUENTES

Sou obrigado a fazer o ENADE?

Sim. É um componente curricular obrigatório, exigido pelo MEC. Sem participar, não é possível colar grau.

Como sei se estou habilitado?

Verifique com a coordenação do seu curso se você está entre os concluintes habilitados.

Qual o canal de comunicação do aluno que fará ENADE com a Coordenação de curso? (além do e-mail e sistema acadêmico)

Foram organizados grupos no whatsapp para que os alunos possam tirar dúvidas e receber informações sobre o ENADE. Se você é aluno que fará o ENADE em 2025, você já deve ter sido inserido nestes grupos.

O que é o Questionário do Estudante?

Um formulário obrigatório do MEC que coleta informações sobre seu perfil e formação. Deve ser preenchido até 22/11/2025.

O que ocorre se eu não preencher o Questionário do Estudante?

Não poderei realizar a avaliação teórica no dia 23 de novembro de 2025. Aliás, nem receberei o Cartão de Confirmação informando o local da prova.

Onde faço meu cadastro?

No portal Gov.br (<https://sso.aceso.gov.br>), acessando o Sistema Enade (<https://enade.inep.gov.br>).

Como saberei onde será minha prova?

Você verá seu local no Cartão de Confirmação, disponível no Sistema Enade a partir de 03/11/2025.

E se eu faltar à prova?

Ficará em situação irregular e não poderá colar grau, salvo se solicitar e justificar a dispensa nos prazos previstos em edital.

Posso ser dispensado?

Sim, mas somente em casos específicos e com comprovação documental. A solicitação deve ser feita entre 14/01 e 06/02/2026.

E se eu estiver fora da cidade no dia da prova?

Se estiver em mobilidade acadêmica e seu local não tiver aplicação, poderá solicitar dispensa, mas ainda assim deve preencher o questionário.

Que documentos são aceitos para a identificação?

RG, CNH, passaporte, Carteira de Trabalho, entre outros listados no edital. Precisa ser original e com foto.

Como devo me preparar?

- Revise os conteúdos do seu curso
- Treine com provas anteriores do ENADE
- Mantenha-se atento ao cronograma
- Participe das lives organizadas pela Coordenação do seu curso (alunos EAD)
- Participe das aulas da disciplina de Tópicos Avançados
- Participe dos simulados agendados pela Coordenação de seu curso

Qual a legislação que trata sobre a obrigatoriedade do ENADE?

- Portaria MEC nº 840 de 24 de agosto de 2018, art. 39, parágrafo 1º
- Portaria MEC nº 392 de 26 de maio de 2025
- Portaria MEC nº 359 de 29 de maio de 2025
- Edital INEP nº 57 de 29 de maio de 2025
- Edital INEP nº 60 de 05 de junho de 2025

CURSOS DA UNINGÁ QUE SERÃO AVALIADOS NO ENADE 2025, CONFORME DEFINIDO PELO MEC/INEP:

BACHARELADO

- Administração
- Ciências Contábeis
- Direito
- Jornalismo
- Psicologia
- Publicidade e Propaganda

TECNÓLOGO

- Tecnologia em Design Gráfico
- Tecnologia em Gestão Comercial
- Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos
- Tecnologia em Gestão Financeira
- Tecnologia em Gestão Pública
- Tecnologia em Marketing
- Tecnologia em Processos Gerenciais